



DECRETO Nº. 120/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 043/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017, do Processo Licitação 075/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 043/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar, protetores e recapagem de pneus, adjudicado em favor das empresas:

- FM PNEUS LTDA;
- RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA;
- AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME;
- REINALDO JOSE BOLANHO – ME;
- PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME;
- DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

demorando um pouco

(44) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1331 Páginas 90 Ano: VI

Data: 04/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

